

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 63/2015

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Em cumprimento da deliberação camarária de 22/10/2014, notifica-se os arrendatários a seguir indicados, no sentido de proceder à regularização do montante em dívida, referente às rendas em atraso relativas aos imóveis cujo proprietário e senhorio é o Município de Olhão.

Nome Inquilino: Maria Lilia Simão Pereira

Morada: Rua da Armona, Edifício 1, Bloco 9 – R/c Fte., 8700-381 Olhão

O montante a pagamento refere-se ao período de setembro de 2009 até à presente data, dispondo V. Ex.^{as} de um prazo de 30 dias úteis a contar da data de afixação do presente edital, para regularizar a situação ou solicitar a elaboração de um plano de pagamentos, no Balcão Único do Município de Olhão.

Mais notifico que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, o Município de Olhão acionará os necessários mecanismos legais previstos no Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU) aprovado pela lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, na redação conferida pela lei nº 31/2012, de 14 de agosto.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Olhão, sede de Município, aos 13 de março de 2015

O Presidente da Câmara

(António Miguel Ventura Pina)